



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PA
PUBLICADO EM 28/03/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 023 DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento de bares e academias de ginástica no Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando o crescente aumento dos casos de infecção de pessoas pelo novo coronavírus – COVID-19, no território do Município de São Domingos do Araguaia (PA), impondo a necessidade de restrições, observando o protocolo de distanciamento social, sanitário e ações voltadas para a prevenção e preservação da saúde de todos os munícipes.

DECRETA:

Art. 1.º Fica suspenso a autorização para o funcionamento de bares, contida no art. 4.º do Decreto Municipal n.º 018, de 22 de março de 2021, pelo período de 31 de março à 4 de abril de 2021.

Parágrafo único. Transcorrido o lapso temporal de suspensão o artigo 4.º do Decreto Municipal n.º 018, de 22 de março de 2021, volta a plena vigência.

Art. 2.º Fica proibido a abertura e funcionamento de academias de ginástica pelo período de 29 de março à 4 de abril de 2021.

Art. 3.º Este Decreto Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, São Domingos do Araguaia (PA), 27 de março de 2021.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES
DA
SILVA:64608158287

Assinado de forma digital
por ELIZANE SOARES DA
SILVA:64608158287
Dados: 2021.03.27
23:30:17 -03'00'

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA